



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATOR

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2026
"CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSIDIOS DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO
SUL"**

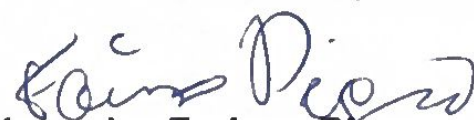
Eu Vereador Fariseu Pigosso, integrante da bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, vem apresentar o seu parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade, legalidade e do Regimento Interno entendo que o mesmo é constitucional, e preenche os requisitos estabelecidos na legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao regimento interno desta Casa.

Quanto ao mérito, a reposição salarial aos servidores é realizada anualmente, assegurada pela Constituição Federal em seu artigo 37 inciso X da Constituição Federal e visa manter o poder aquisitivo. Desta forma, com base no princípio da igualdade deve-se manter o mesmo percentual relativo ao aumento do IPCA/IBGE 2025 aos subsídios dos Secretários Municipais.

Diante do exposto, meu parecer é favorável.

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul/RS, 23 de janeiro de 2026.


Vereador Fariseu Pigosso

Relator do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026.